



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 17, de 21 de fevereiro de 2020

O Diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS, e mediante manifestação da Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares relativa ao processo nº 23361.000327/2019-04,

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, previamente voluntariados, e sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Canoas, Rio Grande do Sul, incumbida de apurar em um prazo de sessenta dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo citado.

Membro	Siape
Marcelo Augusto Rauh Scmitt	2245519
Erik Schüler	1741645
Márcio Araújo	2168767

Marjano Nicolao
Diretor-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 312/2016